

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

O Doutor EDSON MARCOS DE MENDONÇA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Família da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos 5042786-38.2022.8.24.0008, nos quais, por este Juízo, por meio da sentença proferida em data de 29/05/2023, foi decretada a interdição de: ROSEANE SCHEURICH, brasileira, portadora da Carteira de identidade RG, 913.807 SSP/SC e inscrita no CPF: 011.566.099-25, portadora de Síndrome de Down (CID Q-90), residente e domiciliada na Rua Ida Scheurich, 114 - Progresso - 89026210, Blumenau/SC, sendo-lhe nomeada curador o requerente CHARLES MAROLD, brasileiro, registrado no CPFMF sob o n. 732.772.909-72 e no RG sob o n. 1.675.040 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, SC, na Rua Promotor Ribeiro de Carvalho, n. 199, apto. 701, bairro Vila Nova, mediante compromisso legal. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, aos 28 dias de Agosto de 2023. EDSON MARCOS DE MENDONÇA, Juiz de Direito.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2023

DATA DA REVOGAÇÃO: 09 de janeiro de 2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadistas, para os eventos Natal em Blumenau 2023 e Páscoa em Blumenau 2024. – PROEB. Registrado no TCE/SC sob o código: 53CD28D00F199E059A4689CBF5810F1356DA3BBD. A Administração Municipal de Blumenau torna público que o Ilustríssimo Diretor Geral Fundação Promotora de Exposições de Blumenau – PROEB, GUILHERME BENNO GUENTHER, decide por ato específico declarar Fracassado o pregão supra citado em razão por de perda do objeto do lote 01 e do Lote 02 pelo valor ofertado acima do máximo determinado no Edital, sem negociação com o Licitação, conforme registrado em ata. Fato este superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta. BASE LEGAL: De acordo com o pregão supracitado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº 7.732/04 Lei Complementar 123/06 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Blumenau, 24/01/2024. ANDERSON ROSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – LEI Nº 14.133/2021
Processo Licitatório nº 1/2024
Pregão Eletrônico nº 1/2024

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Câmara Municipal de Indaial, no exercício de 2024. As propostas deverão ser cadastradas através do site comprasbr.com.br, até a data e horário informados à seguir:

Cadastro das propostas: até 8/2/2024 - 08h55min – Horário de Brasília

Início da sessão: 8/2/2024 – às 9h – horário de Brasília

Maiores informações através do telefone (47) 3380 6900, e-mail:

licitacao@camaraindaial.sc.gov.br, e o site www.camaraindaial.sc.gov.br.

Cód. de Registro de Informação TCE/SC (e-Sfinge):

08D33B44123F97771932C369DD3625635F263277

Indaial/SC, 24/1/2024 - Jonas Luiz de Lima - Presidente da Câmara Municipal de Indaial.

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/01/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

